

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2011.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2011, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Professores Titulares, Nei Pereira Jr.; Ricardo de Andrade Medronho; Frederico W. Tavares; dos Representantes dos Prof. Associados, Profa. Verônica Maria de Araújo Calado; Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Prof. Estevão Freire; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly; Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Márcia Lucina de A. C. Valladão; Sra. Nórís Regina M. Borges; Sra. Maria Joana R. de Carvalho; do Representante do Corpo Discente de Graduação Sr. Eduardo H. F. Fonseca; dos Profs. Eméritos: Prof. Carlos A. G. Perlingeiro, Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Profs. Titulares Belkis Valdman; Jo Dweck; Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. **Palavra aos presentes:** O representante discente, Sr. Eduardo, comentou que o acesso ao segundo andar do Bloco "E" para os deficientes físicos é ruim. Um aluno deficiente teve que ir até o Bloco "A" para pegar o elevador. Disse que o DAEQ está estudando o assunto e pretende submetê-lo à Congregação. O Prof. Medronho concordou com as dificuldades de acesso. A Profa. Antonieta disse que o CEG está discutindo as políticas de acesso aos cursos da UFRJ e editará uma Resolução a respeito. A Profa. Antonieta comentou o fato desagradável que ocorreu com o Servidor Aquino Humberto sobre seu impedimento de sair do estacionamento do CT. A polícia foi chamada para resolver a questão. O funcionário fez registro na delegacia para abrir sindicância. O Prof. Medronho informou que participou da última reunião do CONSUNI como representante dos Profs. Titulares. Informou também que o CONSUNI emitirá uma resolução referente à premiação de mérito acadêmico para pessoas que se destacaram, inclusive Servidores Técnicos Administrativos e pessoas externas à UFRJ. A Profa. Antonieta falou da aprovação da disciplina Biocombustíveis e Biorrefinarias que constará do elenco de disciplinas oferecidas no programa PRH-41 da ANP. A Profa. Rossana reclamou do barulho provocado por uma britadeira que ocorreu no dia 16 de junho, após as 17:00 h, atrapalhando aulas e provas. O Sr. Diretor ficou de apurar o fato. A Profa. Antonieta informou que em 16/06, houve uma reunião sobre estágio para discutir o término de Convênio formal entre a UFRJ e as Empresas. As coordenações são contra, pois, os alunos devem ser preservados. A EQ foi criticada no CEG por solicitar 20 créditos para 30 horas. Revisar a aprovação dos créditos na próxima Congregação. A Profa. Antonieta informou que em 2011 que a maioria dos candidatos aos cursos noturnos eram oriundos das escolas públicas. Falou também da necessidade de se indicar um Coordenador para os cursos noturnos da EQ. Márcia Valladão, representante dos servidores Técnicos Administrativos informou que o estacionamento está muito sujo e que a responsabilidade de mantê-lo limpo é da empresa que o explora. Falou também que fez uma carta ao Decano solicitando isenção de pagamento do estacionamento. Em resposta o Decano informou que a cobrança era em função de licitação promovida pela Reitoria. Sendo assim, a Sra. Márcia enviará uma carta para o Sr. Reitor. A Profa. Antonieta solicitou que seja feita uma manifestação a respeito dos abusos ocorridos no estacionamento. Com relação ao fato ocorrido com o servidor Aquino Humberto o Sr. Diretor achou que o servidor deveria fazer uma queixa formalmente para ser levada à Decania do CT. O Prof. Medronho reclamou do barulho de rádio e conversas embaixo da janela da sala que ele dá aula. O Prof. Medronho comentou que a falta de professores para os alunos do ciclo básico está provocando desestímulo nos alunos. O Sr. Diretor concordou com o Prof. Medronho e disse que este assunto deveria ser melhor discutido. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 27/05/2011.** A ata foi aprovada. **02) Proposta de modificação das Normas de Projeto Final de Curso e Monografia;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odete Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de alteração de item 8 relacionado às normas de Projeto Final de Curso e Monografia onde se propõe a inclusão de um suplente na banca de avaliação. A transcrição do referido item passa a ser "A Banca Examinadora deverá ser constituída por 3 (três) membros efetivos e um (um) membro suplente, com formação universitária, sendo 2 (dois) membros efetivos e o suplente não pertencentes ao departamento do orientador responsável. A Banca Examinadora poderá conter membro (s) externo (s) ao quadro da UFRJ." A alteração do item permitirá maior flexibilidade na defesa evitando transtornos pelo não comparecimento de um

dos componentes propostos inicialmente. Desta forma sou de parecer favorável à aprovação da modificação do item 8 das normas de Projeto Final de Curso e Monografia. Aprovado por unanimidade. **03) Orçamento Participativo 2012;** Relator: Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Orçamento aprovado por unanimidade. **04) Pedido de afastamento do país da Profa. Priscila Filomena F. Amaral;** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: A Profa. Priscilla Filomena Fonseca Amaral solicita afastamento do País, de 02 a 11/09/2011, para apresentar dois trabalhos no CHEMPOR 2011 - 11th International Chemical and Biological Engineering Conference, que se realizará em Caparica, Portugal, de 05 a 07/09/2011. A Profa Priscilla aproveitará sua ida a Portugal para também participar de reunião, com professores da Universidade do Porto, em 08 e 09/09/2011, para discussão de resultados visando a elaboração de artigos científicos relativos à sua participação como pesquisadora no Convênio CAPES-GRICES encerrado em fevereiro de 2011. Com base no acima exposto, somos de parecer favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **05) Proposta de Banca para avaliação de estágio probatório da Profa. Carla Reis de Araújo;** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: O presente parecer trata da proposta para composição da banca para avaliação do estágio probatório da Profa. Carla Reis de Araújo. Os membros efetivos indicados são: Profa. Cheila Gonçalves Mothé – Profa. Titular – DPO; Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto – Prof. Associado – DEB; Profa. Maria de Fátima Vieira Marques – Prof. Associado – IMA; Os membros suplentes indicados são: Profa. Leila Léa Yuan Visconte – Prof. Associado – IMA; Profa. Valéria Castro de Almeida – Prof. Associado – DPI. A banca atende aos requisitos necessários para a sua composição, de modo que sou de parecer favorável à proposta. Aprovado por unanimidade. **06) Proposta de banca para progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II da Profa. Carla Reis de Araújo.** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: O presente parecer trata da proposta para composição da banca para progressão de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II da Profa. Carla Reis de Araújo. Os membros efetivos indicados são: Profa. Cheila Gonçalves Mothé – Profa. Titular – DPO; Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto – Prof. Associado – DEB; Profa. Maria de Fátima Vieira Marques – Prof. Associado – IMA; Os membros suplentes indicados são: Profa. Leila Léa Yuan Visconte – Prof. Associado – IMA; Profa. Valéria Castro de Almeida – Prof. Associado – DPI. A banca atende aos requisitos necessários para a sua composição, de modo que sou de parecer favorável à proposta. Aprovado por unanimidade. **07) Homologação do Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 0050.0051087.09.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Nei;** Relator: Representante dos Profs. Associados Profa. Verônica Maria de A. Callado. Parecer: **SOLICITAÇÃO:** Homologação de pedido de aprovação de aditivo de contrato. **OBJETIVO:** Pedido de aprovação de aditivo de tempo e de verba do contrato Nº 0050.0051087.09.2 entre a UFRJ, Petrobras e COPPETEC. **RESTRICÇÕES:** nenhuma; ao contrário, só tenho elogios à iniciativa do professor. **CONCLUSÃO:** Pelo exposto acima, sou então de parecer *totalmente favorável*. Aprovado por unanimidade. **08) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Melissa Limoeiro Estrada Gutarra;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Parecer: Trata-se de afastamento, no período de 02 a 20/07/11, para participação no 11th International Symposium on Biomineralization, na Austrália. Considerando que não haverá prejuízo nas suas atividades didáticas, que iniciar-se-ão em agosto 2011 e da importância da participação do docente, que vêm desenvolvendo atividades na área do Simpósio, sou de parecer favorável 'a homologação pela Congregação da Escola de Química da UFRJ, da aprovação ad referendum ocorrida em 08/06/11. Seguem, em anexo, Carta convite original e tradução, Formulário RAP devidamente preenchido, comprovante da Inscrição no Simpósio assim como aprovação do CD/DEB em reunião de 08/06/11. Aprovado por unanimidade. **09) Homologação do Convênio Nº 6000.0067614.11.4, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Pellegrini;** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de homologação do Convênio nº 6000.0067614.11.4 intitulado "Fomento à aplicação de recursos humanos no Programa EQ-ANP, por meio do apoio ao PRH-13", celebrado entre a Petrobras e a UFRJ, com interveniência da Fundação COPPETEC, e tendo como Coordenador o Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. O convênio tem como objeto promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de formação de cursos de graduação e pós-graduação, em temas relacionados à Engenharia Química e gerar pesquisa aplicada a promover a especialização de profissionais para atender a demanda do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio do Programa de Recursos Humanos – PRH. Caberá à Petrobras o custeio de bolsas de estudo (24 graduação, 11 mestrado e 03

doutorado) e taxas de bancada, dentro de um período de 27 meses e à Universidade gerir os recursos aplicados e formar os recursos humanos de forma a atender o objeto do convênio. Considerando que o referido convênio se encontra dentro do padrão exigido pelas instituições envolvidas, sou de parecer favorável à homologação de sua aprovação pela Congregação da Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **10) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0066942.11.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC.** Coordenador Prof. Mach; Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se da solicitação de homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0066942.11.9, entre a UFRJ, UERJ e a PETROBRÁS, com a interveniência da COPPETEC, para desenvolvimento do projeto intitulado “Desenvolvimento de ferramentas para o controle dos efeitos da deposição em baterias de pré-aquecimento”, sendo o coordenador, pela Escola de Química da UFRJ, o professor Eduardo Mach. Considerando que o Instrumento Contratual foi encaminhado pela COPPETEC para assinaturas para as entidades envolvidas, sou de parecer favorável à homologação do referido Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Edital de Chamada Pública para Seleção de Propostas de Credenciamento de instituições para parceria com o curso de Mestrado Profissional para o primeiro trimestre de 2012.** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: Trata-se da aprovação do Edital de Chamada Pública para Seleção de Propostas de Credenciamento de instituições para parceria com o curso de mestrado Profissional, com ênfase em Biocombustíveis e seu respectivo Plano de Aplicação Financeira. Este Edital tem o objetivo de regular a contribuição de empresas que estejam interessadas em inscrever seus funcionários em nosso Programa. No item 5.4 do Edital, pode-se encontrar: “5.4. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do MPEBP/EQ/UFRJ, utilizando os mesmos critérios e métricas utilizadas na seleção da demanda social anual do TPBq.” Este item garante que, independente da origem dos pleiteantes (candidatos de empresas ou de demanda social), os critérios mínimos de qualidade serão exigidos de todos, o que irá garantir a manutenção da qualidade de nosso curso. O Edital prevê o ingresso de até 15 estudantes por esta via, o que representa, no máximo, 50% das vagas oferecidas. As propostas apresentadas por empresas deverão respeitar um valor mínimo de R\$ 28.800,00 por vaga, o que perfaz um total mínimo, caso as 15 vagas venham a ser preenchidas, de R\$ 432.000,00. O Plano de Aplicação Financeira prevê que o total de recursos arrecadados, após a subtração das despesas administrativas da Fundação COPPETEC e das despesas operacionais mínimas do curso, serão distribuídos da seguinte forma: - 5% para o Fundo CEPG; - 15% para o Fundo de Graduação EQ e - 80% para o Fundo Mestrado Profissional-EQ (PROPG-EQ)/UFRJ. Vale ressaltar que o Plano de Aplicação Financeira deixa claro que, *in verbis*, “Não poderá ser efetuado nenhum pagamento a pessoa física que seja do Corpo Docente do Programa de Mestrado Profissional”. Com o objetivo de melhorar a clareza, sugerimos duas pequenas alterações no Plano de Aplicação Financeira: - Ao final do item 2, substituir “... aos cursos de graduação da EQ.” por “... aos cursos de graduação da EQ, e 80% para o Fundo Mestrado Profissional-EQ (PROPG-EQ)/UFRJ”. - Ao final do item 3, substituir “Orçamento para este Edital R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).” por “O orçamento previsto para estas Despesas Operacionais Mínimas é de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Isto posto, somos pelo deferimento. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Termo Aditivo Nº 03 Convênio Específico Nº 12 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0023564.06.4, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC.** Coordenador Prof. Donato. Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de aprovação do termo aditivo nº 03 ao Convênio Específico nº 12 (4600252727) referente ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0023564.06.4 “Desenvolvimento de técnicas de avaliação de aditivos para captura de metal no processo de FCC”, celebrado entre a Petrobras e a UFRJ, com interveniência da Fundação COPPETEC. O termo aditivo prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 180 dias corridos para execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, que não foram concluídas conforme a previsão inicial. Considerando que o referido convênio já foi anteriormente aprovado e que trata-se de uma prorrogação de seu tempo de vigência, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **03) Pedido de criação de nova Disciplina “Biocombustíveis e Biorrefinarias”.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rosana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de inclusão da disciplina “Biocombustíveis e Biorrefinarias” no elenco de disciplina de escolha condicionada para os cursos de graduação em Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Química Industrial, Ciências Biológicas: Xerém

Assim como os cursos de Engenharia Ambiental e Civil da Escola Politécnica. A referida disciplina deverá constar do elenco de disciplinas oferecidas no Programa PRH 41 da ANP. Considerando que a oferta de mais disciplinas de escolha condicionada é fundamental para o bom andamento dos cursos de graduação da Escola de Química e é um pedido constante dos alunos de graduação sou de parecer favorável à aprovação de inclusão da disciplina “Biocombustíveis e Biorrefinarias” no elenco de disciplina de escolha condicionada para os cursos de graduação citados acima. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 0050.0051683.09.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB.** Coordenador Prof. d’Avila. Relator: Chefe do DEB Profa. Magali christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de aprovação do termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 0050.0051683.09.2 “Serviços de Desenvolvimento e Implantação de Análises Físico-Químicas para Avaliação de Petróleo e Derivados – Fase 2”, celebrado entre a Petrobrás e a UFRJ, com interveniência da FUJB. O termo aditivo prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 120 dias corridos e aumenta o valor do contrato em função de aumento da demanda de análises físico-químicas de petróleo e derivados em relação ao quantitativo previsto à época da celebração do contrato. Considerando que o referido convênio já foi anteriormente aprovado e que trata-se de uma prorrogação de seu tempo de vigência, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Nórís Regina M. Borges, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2011.